



Ofício SEEB-MA nº45/2012

São Luis (MA), 15 de Março de 2012.

Ao

Banco da Amazônia S/A – BASA

Exmo Sr. José Carlos Rodrigues Filhoⁱ

Rec 15/03/2012
José Carlos Rodrigues Filho
Superintendente Regional MA
Mat. 033593-0

Prezado Senhor,

Considerando o que consta do ofício GAB/COMDEC - 072/2012, de 08 de março de 2012, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da cidade de Imperatriz (MA), que aqui transcrevemos: “Dessa Forma, o local por apresentar todos os problemas acima, conclui-se que este oferece risco à segurança dos usuários, entretanto o referido por se tratar de um ambiente de trabalho e atendimento ao público onde recebe funcionários e clientes, não pode está desprovido das mínimas condições de segurança e higiene, sendo assim a superintendência municipal de defesa civil visando garantir a segurança física dos usuários RECOMENDA – SE que sejam reparados os danos do imóvel com URGÊNCIA, corrigindo as falhas apresentada afim de que se evitem quaisquer incidentes”

A recomendação acima refere-se ao prédio localizado à Avenida Getúlio Vargas, nº404, centro, na cidade de Imperatriz (MA), local onde funciona a agência do Banco da Amazônia.

Considerando os riscos à segurança dos usuários e dos empregados do Banco, solicitamos urgentes providências dessa administração objetivando sanar os problemas relacionados pela defesa civil daquela cidade.

Por fim, lembramos que os problemas elencados já perduram pelo, menos, há um ano conforme informações colhidas no local.

Anexos (11 fls).

Atenciosamente


Maria Regina Sanches de Sousa
Sec. De Saúde e Seg. do Trabalho


Raimundo Nonato Costa
Sec. de Assuntos Previdenciários.

ⁱ Superintendente Regional do Banco da Amazônia no Maranhão
Av. Pedro II, 140, Centro, São Luis (MA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC



Ofício 072/2012
GAB/COMDEC

Imperatriz (MA), 08 de Março 2012

AO BANCO DA AMAZÔNIA

C/ Cópia Sindicato dos Bancários do Estado do Maranhão

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente expediente para ENCAMINHAR a Vossa Senhoria em ANEXO o Laudo Técnico de Vistoria desenvolvido no Prédio do Banco da Amazônia, localizado na Av. Getulio Vargas nº 404, Centro, no município de Imperatriz – MA, realizado pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Transportes e Serviços Públicos em nome da Superintendência Municipal de Defesa Civil, o qual relatou a situação que se segue:

- Rachaduras e fissuras nas paredes, vigas e pisos;
- Infiltrações nas paredes e nos forros;
- Portões danificados por conta das deformações das vigas;
- O forro de gesso apresenta rachaduras e o forro de madeira encontra-se parcialmente destruído;
- Infestação de cupins em alguns pontos do prédio, necessitando de dedetização.

Dessa forma, o local por apresentar todos os problemas citados à cima, conclui-se que este oferece risco à segurança dos usuários, entretanto o referido por se tratar de um ambiente de trabalho e atendimento ao público onde recebe funcionários e clientes, não pode está desprovido das mínimas condições de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC




segurança e higiene, sendo assim a Superintendência Municipal de Defesa Civil visando garantir a segurança física dos usuários **RECOMENDA – SE** que sejam reparados os danos do imóvel com **URGÊNCIA**, corrigindo as falhas apresentadas, a fim de que se evitem quaisquer incidentes.

Sem mais para o momento, anticipo-lhes votos de respeito e admiração.

Atenciosamente,



FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Superintendente Municipal da Defesa Civil


Wallyson Rodrigues Ferraz
Ass. Tec. de Planejamento
Defesa Civil/Mat: 42.066-3

Ao Ilmo. Sr.
José Gomes da Fonseca
Gerente do Banco da Amazônia de Imperatriz – MA
NESTA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

FRANKLIN LIMA DA ROCHA, engenheiro civil da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, foi nomeado pela Superintendência da Defesa Civil, para elaboração de um Laudo Técnico referente à solicitação de fiscalização e providências em relação aos danos causados na edificação citada abaixo. Após haver procedido à diligência que se fez necessário, vem apresentar o seguinte:

Laudo Técnico

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUMÁRIO

1. Condições preliminares
2. Dados dos imóveis
3. Situação física da residência em questão
4. Conclusão
5. Anexos

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Em visita ao Prédio do Banco da Amazônia, realizada no dia 09 de Fevereiro de 2012, visando constatar possíveis danos à estrutura física do mesmo.

2. DADOS DO IMÓVEL

O imóvel inspecionado está localizado a Avenida Getúlio Vargas, nº 404, no Centro – Imperatriz – MA.

3. SITUAÇÃO FÍSICA DA RESIDÊNCIA EM QUESTÃO.

Constatamos os seguintes aspectos físicos:

- a. Rachaduras e fissuras nas paredes, vigas e pisos (Foto 01, 02, 03, 04 e 05).
- b. As paredes e forro encontram - se com infiltrações (Foto 06 e 07).
- c. Os portões não fecham devido as deformações das vigas (Foto 08).

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- d. No local ha dois tipos de forro, sendo um de gesso e outro de madeira. O primeiro está com rachaduras e o outro está parcialmente destruído (Foto 09).
- e. Alguns pontos do prédio encontram – se com cupins, necessitando de uma dedetização (Foto 10).

4. CONCLUSÃO

Devido a todos os fatores citados acima, constatamos que os problemas encontrados foram ocasionados pela falta de conservação do prédio.

Logo, conforme o resultado da avaliação, propomos que haja reparos nos danos do imóvel, corrigindo as falhas, adequando os seus ambientes e instalações, para que fique em conformidade com as regulamentações técnicas e de segurança.

Este laudo técnico diz respeito à situação do imóvel encontrada durante a vistoria.

Vai o presente Laudo Técnico impresso, via computador, em 06 (seis) folhas escritas de um só lado, todas elas rubricadas e a última datada e assinada. Acompanhando as fotos em anexo.

Imperatriz, 09 de fevereiro de 2012.

Franklin Lima da Rocha

Engenheiro Civil / CREA nº. 6566/D – MA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO DE ANEXOS

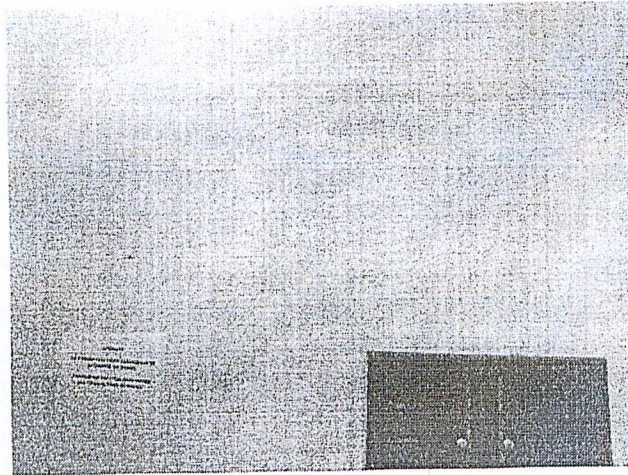


Foto 01 – Fissura na parede

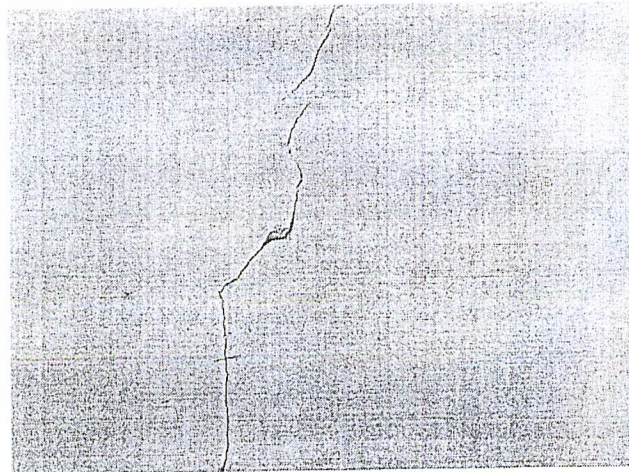



Foto 02 – Rachadura na parede

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 – Imperatriz – MA CNPJ: 06.158.455/0001-16


Edna Feres D-Ma
Secretaria de Transportes e Serviços Públicos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

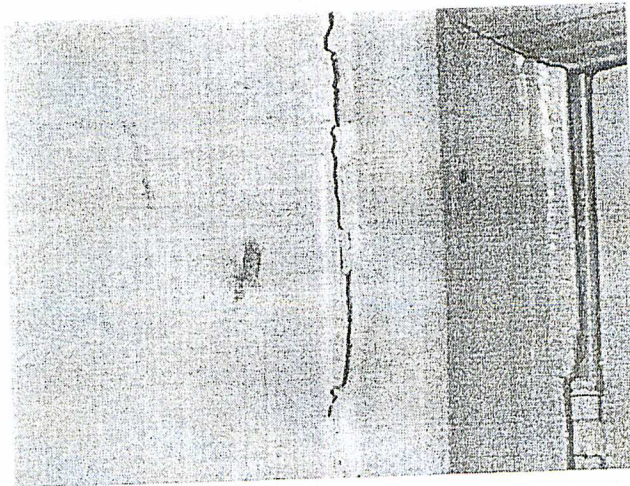


Foto 03 – Rachadura na parede

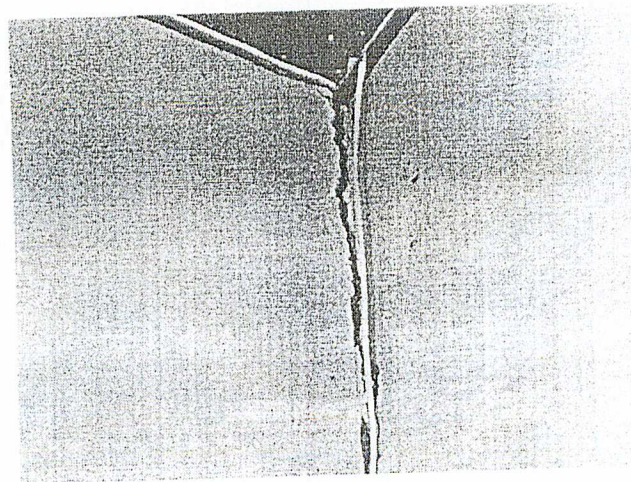


Foto 04 – Rachadura na parede

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16


Franklin Lima da Rocha
Eng. Civil CREA 6896/D-MA
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

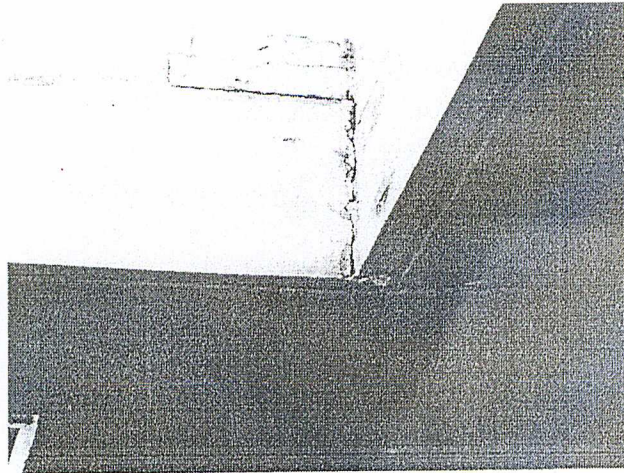


Foto 05 - Rachadura na viga

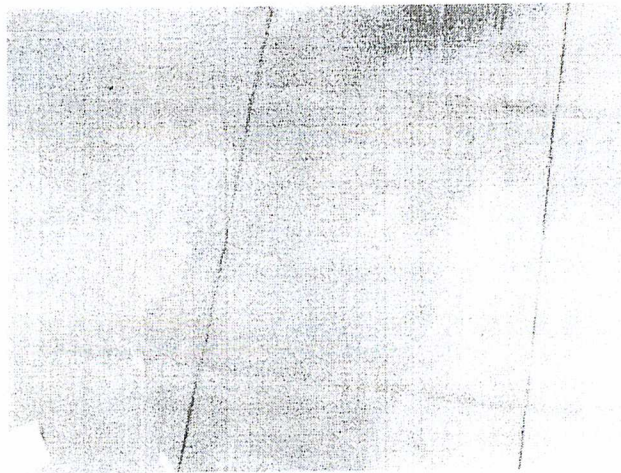
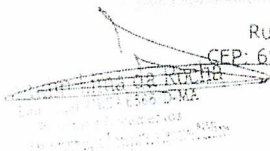


Foto 06 - Infiltração no piso

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

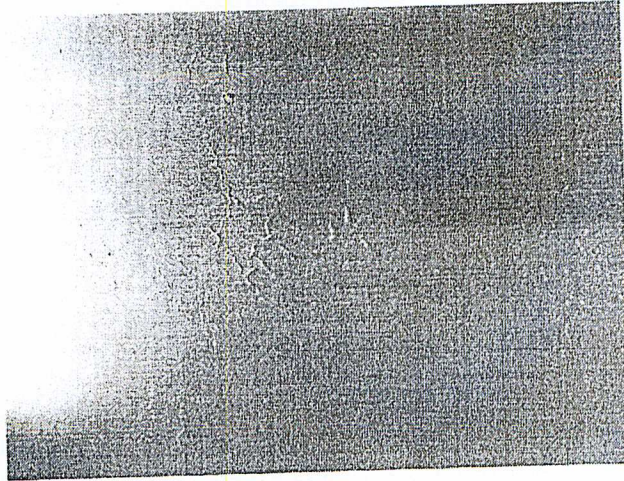


Foto 07 – Infiltração o forro

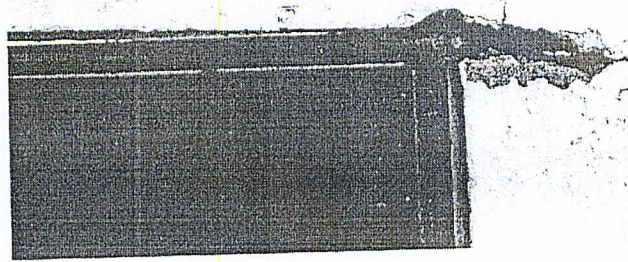


Foto 08 – Os portões não fecham devido as deformações das vigas

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

Antônio Lima da Rocha
Diretor CREA 6566 D-MA
Secretaria de Organizações
e Serviços Públicos



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

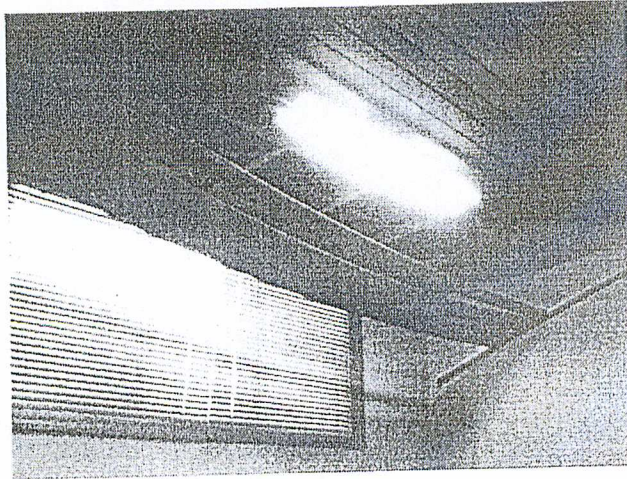


Foto 09 – Forro parcialmente destruído.



Foto 10 - Pontos do prédio que encontram – se com cupins

[Handwritten signature]
Miguel Lima da Rocha
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - Fone: (99) 3524-9865
CEP: 65.907-180 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS TRANSPORTES
 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

VISTORIA

NOTIFICAÇÃO DATA: 02 / 02 / 2012

De acordo com a vistoria realizada no imóvel de propriedade do(a)
 Sr.(a) Jose Veras de Prisco Junior (União Sindicalista)
 portador(a) da C.I. _____ CPF: 804.525.313-49
 EMPRESA: Banco da Amazônia
 ATIVIDADE: (Arquitetura de Interiores)
 CNPJ: _____
 NOME DE FANTASIA: _____
 END: Quilada Getulio Vargas Nº 404
 BAIRRO: Centro


Contamos as seguintes alterações no Imóvel:

Conforme vistoria realizada "in loco" pela equipe técnica da Defesa Civil, constatou-se em todos os cômodos, machucados, fissuras, infiltrações, curvas e em alguns cômodos houve desabamento do tecto e piso apresentando rachaduras (cedendo). Deixando um prejuizo de o quadro de funcionários e clientes.

Observações:

Que providencias sejam tomadas urgentemente, para que não se tragedias e perda de vidas humanas


 Vistoriadores

(8141-3979)
 k 
 Proprietário Responsável
 José Veras de Prisco Junior
 Matr. 6462

